



APROVADO EM

05 / 05 / 2001

*Jose Wellington de Azevedo Maia*  
PRESIDENTE

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

*Jose Wellington de Azevedo Maia*  
Presidente

**PROJETO DE LEI Nº 017/2001.**

Cria cargos no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Dona Inês e dá outras providências.

**Art. 1º** - Ficam criados no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Dona Inês, vinculados ao Departamento de Educação, os Cargos de provento em comissão com denominações, símbolos e valores constantes do Anexo Único desta Lei.

**Parágrafo Único** – Aos ocupantes dos Cargos ora criados poderão ser concedidas gratificações e/ou vantagens previstas em Lei, sempre que a Administração Municipal julgar necessário.

**Art. 2º** - Ficam extintos os Cargos de provimento em comissão de: 01 (uma) vaga de Assessor Especial PMC-4 e 01 (uma) vaga de Assessor Administrativo PMC-5, vinculados ao Gabinete do Prefeito.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias do Orçamento do Município para o corrente exercício e exercícios subseqüentes.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de maio de 2001, revogadas as disposições em contrário.

Dona Inês/PB, 04 de maio de 2001.

*Luiz José da Silva*  
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

**ANEXO ÚNICO**

<b>Nº de Vagas</b>	<b>Denominação do Cargo</b>	<b>Símbolo</b>	<b>Valor do Vencimento</b>	<b>Valor da Representação</b>
02	Assessor Especial	PMC 4	70,00	70,00